

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 081

São Paulo

terça-feira, 5 de maio de 1987

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

#### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

##### DECRETOS DE 4-5-87

##### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO VAGNER PEREIRA, RG 3.687.622, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 17-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Dirce Bonilha;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MAURICIO AVILA LACERDA, RG 16.948.782, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 13-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Maria Elisabeth Gaeta.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 4-5-87

##### ARBITRANDO,

a partir de 15-4-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63 a ANA RITA REIZ, RG. 16.654.904, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 15-4-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a ELIANE REGINA DE OLIVEIRA, RG. 18.191.244, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 23-4-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOÃO LUIS BUARQUE DE GUSMÃO, R.G. 3.761.253, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior na parte em que concedeu gratificação ao interessado;

a partir de 27-4-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ BRUNO CERRI, R.G. 3.338.936, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1,7 vezes o padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que fixou gratificação ao interessado.

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANNA MARIA AZEVEDO, RG 3.400.595, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

##### CESSANDO,

a partir das datas adiante indicadas, os efeitos das resoluções a seguir mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

##### a partir de 31-3-87

INIVALDO APARECIDO OLIVATI, RG 2.712.605;

##### a partir de 1-4-87

OSIRIS ORLANDO, RG 2.585.133, publicadas em 22-2-87;

##### a partir de 3-4-87

JALMAR DE CARVALHO COSTA, RG 916.123, publicada em 24-7-85;

##### a partir de 13-4-87

MARIA CONCEIÇÃO CAMINHO, RG 2.365.683, publicada em 1-7-85.

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de EUCLYDES AMARAL, RG. 2.842.490, Almoxarife, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

#### da Secretaria da Fazenda

JUPIRACY DA SILVA MEDEIROS, RG. 1.669.397, Servente;

#### da Secretaria da Saúde

ANA LUCIA DA SILVA, RG. 2.552.314, Auxiliar de Enfermagem;  
DARCI APARECIDA FERNANDES, RG. 6.852.478, Atendente, ambas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;  
ROSA MARIA OTTAIANO HERTZ, RG. 2.571.354, Nutricionista, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

em caráter excepcional, o afastamento de MARIANO MOLINA, RG. 5.032.962, Analista Supervisor de Microfilmagem, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO BRITO DE ARAUJO, RG. 2.449.962, Motorista, efetivo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

#### do Interior

ANTONIO DE CASTILHO, RG 2.735.298, Agente do Serviço Civil Nível VIII, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (of. 82-87-PREF.G-PMSP);

#### de Relações do Trabalho

ROBERTO AUGUSTO FERREIRA DE BARROS GALVÃO, RG 2.102.342, Agente do Serviço Civil Nível VIII (of. 73-87-PREF.G-PMSP);

#### da Saúde

DARCI NEVES DOS SANTOS, RG 14.230.432, Médico Sanitarista I (of. 83-87-PREF.G-PMSP);  
MANOEL IGNÁCIO ROLLEMBERG DOS SANTOS, RG 1.584.060, Médico III (of. 81-87-PREF.G-PMSP);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, R.G. 3.818.952, Assistente de Planejamento e Controle II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

#### da Secretaria da Segurança Pública

DORIVAL CASAQUI, RG 3.710.380, Delegado de Polícia, 4ª classe (of. 579-87-SS);

#### da Secretaria da Ação Comunitária

AUREA REGINA MACEDO DE ALMEIDA, RG 3.846.047, Analista para Reforma Administrativa. (of. 550-87-SS);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIZABETH DEBECZYNSKI FERNANDES, RG 6.033.877, Técnico de Administração, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILBERTO ORLANDO ANTONIALLI, R.G. 4.985.867, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO BAPTISTA BLO, RG 3.158.162, Agente do Serviço Civil Nível IV, efetivo, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Foa, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

JOSÉ HERÁCLITO RAMOS LEITE, RG 2.785.816, Encarregado de Setor II, (proc. SEAF-63-87);  
NELSON RODRIGUES, RG 7.574.817, Assistente Técnico de Direção I, (proc. SEAF-61-87);  
RENAN CHAVES FALLEIROS, RG 2.560.955, Chefe de Seção II, (proc. SEAF-60-87);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA LYGIA CHAGAS BICALHO, RG. 4.867.957, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA TEREZINHA GORGA RODRIGUES, RG. 1.556.953, Procurador do Estado Nível IV, efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON BRUNO, RG. 2.334.038, Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Secretaria da Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NICANOR DENOFRIO, RG 3.639.448, Agente de Saneamento I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RANAD SALOMÃO MENDES, R.G. 2.096.286, Educador de Saúde Pública, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Batatais, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VALDELIZ BRUNO MATHIAS, R.G. 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

#### da Administração

VERA LUCIA DINI CARDOSO, RG 3.159.370, Agente do Serviço Civil Nível IV (proc. SI-811-85);

#### da Educação

CELSON ANTONIO PINHEIRO DE CASTRO, RG 4.488.359, Agente do Serviço Civil Nível VIII (proc. SI-2148-83);  
NILCA ABDO GORAYB FLÓRIO, RG 3.113.168, Agente do Serviço Civil Nível VI (proc. SI-252-84);

#### dos Negócios Metropolitanos

MÁRCIA ALBERNAZ MACHADO DO CARMO GUIMARÃES, RG 4.613.901, Agente do Serviço Civil Nível V (proc. SI-1739-84);

#### da Promoção Social

WALKIRIA MARIA BONELLI, RG 8.625.854, Agente do Serviço Civil Nível V (proc. SI-851-85);

### Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	7
Segurança Pública	7
Fazenda	12
Agricultura	15
Educação	16
Saúde	80
Obras	91
Transportes	91
Administração	92
Trabalho	93
Cultura	93
Esportes e Turismo	93
Interior	93
Negócios Metropolitanos	94

#### Universidades

Universidade de São Paulo	94
Universidade Estadual de Campinas	95
Universidade Estadual Paulista	96